



Comprovante de Publicação

Nº: **18864**

Identificação: **290/2014**

Data/Hora Veiculação: **30/01/2014 17:22**

Data Publicação : **31/01/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 39.629/2014**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 39.628/2014 IVO AGOSTINHO VIEIRA**

Completo

PORTARIA Nº 39.629/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 190 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 39.628/2014, conforme relacionado abaixo: Nome IVO AGOSTINHO VIEIRA Mat. 1207 A Partir de Secretaria 01/01/14 SMSA FG FUNÇÃO ESPECIAL I - AMBULÂNCIA - SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 9 de janeiro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL CLAUDIO BEDNARCZUK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 20/01/2014 - 2:18:37 PM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.01.30 14:30:24 -0200 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br